



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de abril de 2026.

Ofício nº 3749/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 112/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 112/2026, de autoria do Nobre Vereador Soldado Fruet, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe o retorno da circulação da Linha 350 – Vila Borges – Ponte da Amizade, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 96/2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ao Senhor

Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

Foz do Iguaçu, 28 de janeiro de 2026.

Ofício nº 96/26

Prezados,

Em resposta à Indicação nº 112/2026, de 09 de janeiro de 2026, que solicita o retorno da circulação da Linha 350 – Vila Borges – Ponte da Amizade, informa-se que, após a realização de estudos técnicos e análise de demanda, restou constatada a viabilidade de sua reimplantação.

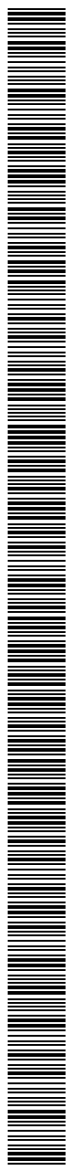
No momento, encontram-se em fase final as tratativas administrativas junto à empresa concessionária do transporte coletivo urbano, necessárias à efetiva retomada da operação da referida linha.

A previsão é de que a Linha 350 entre em circulação regular e definitiva no início do mês de fevereiro, condicionada à conclusão dos procedimentos operacionais e contratuais pertinentes.

Atenciosamente,

Aline Maicrovicz

Diretora Superintendente do Foztrans



fac07b1a-4198-4419-b484-348ad2e714ff



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **96/2026**

Assunto: **RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 112/2026 VEREADOR SOLDADO FRUET**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fac07b1a-4198-4419-b484-348ad2e714ff>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
fac07b1a-4198-4419-b484-348ad2e714ff

Hash do Documento

60C2C76847069148EE726B0AD5F4F9DA5B0B0F585F91C8E5077A12CCD27CB690

Anexos

INDICAÇÃO Nº 112 2026 SOLDADO FRUET.pdf - **ac37698d-1656-4a97-b2ff-ca0dc814972a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2026 é(são) :

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: *****48264974**** em 28/01/2026 14:31:09

- **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

